



## ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

**Art. 01º** – Retifica-se parte do Cronograma do Processo Seletivo Público, conforme a seguir:

09.2.	Resposta ao item anterior e resultado das Provas Objetivas.	20/12/2023 após 17h
10.	Prazo de Recurso referente ao <b>resultado/pontuação</b> divulgado, incluindo pedido de vista da Folha de Resposta – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato</i> – orientação no site – <b><u>IMPRORROGAVEL</u></b> .	21 até 23/12/2023 às 22h
11.	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. <b>Resultado final para fins de homologação.</b>	<b>28/12/2023 após 17h</b>

**Art. 02º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Rio Pardo de Minas /MG, 15 de dezembro de 2023.

**Astor José de Sá**  
**Prefeito Municipal**